



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## MOÇÃO DE APELO Nº 028/2026

*Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, solicitando a ampliação do atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos órgãos públicos municipais.*

O Vereador Elton Camargo Corrêa, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, para que o Poder Executivo promova a ampliação e a qualificação do atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos equipamentos públicos municipais, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O dia 24 de abril é instituído como o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais, data que celebra o reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão (Lei Federal nº 10.436/2002), bem como a luta histórica da comunidade surda por direitos linguísticos e inclusão social.

Apesar dos avanços legais, observa-se que, no âmbito municipal de Embu-Guaçu, ainda são escassos os serviços públicos — como saúde, assistência social, educação, administração da fazenda, protocolo geral e demais repartições — que dispõem de intérpretes ou servidores capacitados em Libras. Essa realidade impõe barreiras intransponíveis a cidadãos que se comunicam exclusivamente por meio dessa língua, violando seus direitos fundamentais à informação, ao atendimento digno e à participação plena na vida pública.

A ampliação do atendimento em Libras nos órgãos municipais é medida indispensável para assegurar:

- Acessibilidade comunicacional nos equipamentos públicos municipais;
- Atendimento humanizado e equânime, respeitando a diversidade linguística dos munícipes;
- Cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015), que obriga o poder público a garantir meios de comunicação acessíveis;
- Valorização da Libras como língua oficial da comunidade surda brasileira.

Apelamos, portanto, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu para que sejam adotadas, com a devida prioridade, as medidas necessárias à ampliação do atendimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos órgãos públicos municipais, garantindo o acesso adequado da comunidade surda aos serviços públicos e promovendo sua efetiva inclusão.

Requeremos, na forma regimental, que seja encaminhada cópia da presente Moção ao Poder Executivo Municipal para ciência e providências cabíveis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de abril de 2026.

Elton Camargo Corrêa  
Vereador - Solidariedade

\* APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio à presente Moção.